



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

1003/2018

REQUERIMENTO Nº 606

S.S. 27/03/18

APROVADO.

(Assinatura)

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe quais ações estão previstas para o cumprimento da Lei Municipal nº 5.141, de 11/09/2017, que instituiu a "Semana da Família" no calendário do Município de Tatuí.

Justificativa

A Lei Municipal nº 5.141, de 11/09/2017 instituiu a "Semana da Família" no calendário do Município de Tatuí, destacando-se, portanto, como importante ferramenta de caráter social para a disseminação dos valores da família na sociedade tatuiana. De acordo com as regulamentações previstas em lei, a "Semana da Família" deverá ser comemorada com atividades durante o mês de agosto. Portanto, antecipamos a necessidade de que a Municipalidade se programe desde já para alcançar o fiel cumprimento do que prevê esta lei.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 27 de Março de 2018.

João Eder Alves Miguel
João Eder Alves Miguel
Vereador

Alexandre Grandino Teles
Alexandre Grandino Teles
Vereador

Márquinhos De Abreu
Márquinhos De Abreu
Vereador

José Carlos Ventura
José Carlos Ventura
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
	Data: 26/03/2018 Hora: 13:05
	Requerimento Nº 606/2018
	Autoria: JOÃO EDER ALVES MIGUEL
Número de Protocolo 01302/2018	Assunto: Requer de Prefeita que informe quais ações estão previstas para o cumprimento da Lei Municipal nº 5.141, de 11/09/2017, que instituiu a Semana da Família no calendário do Município de Tatuí.